



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 375/2025

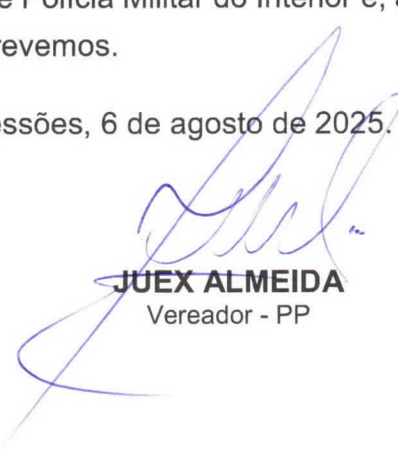
Assunto: Ao 41º BPM/I - Batalhão de Polícia Militar do Interior, solicitando a presença de efetivo policial durante a entrada e saída dos alunos da Escola Estadual Prof.^a Darci Lopes, situada à Rua Professora Olinda de Almeida Mercadante, nº 3925, neste Município.

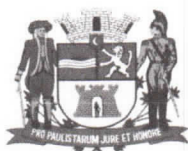
REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao 41º BPM/I - Batalhão de Polícia Militar do Interior, solicitando a presença de efetivo policial durante a entrada e saída dos alunos da Escola Estadual Prof.^a Darci Lopes, situada à Rua Professora Olinda de Almeida Mercadante, nº 3925, neste Município.

A solicitação visa garantir a segurança dos munícipes, em especial dos alunos, considerando a grande volume de reclamação, entre estudantes, familiares e comunidade em geral, além de evitar quaisquer transtornos ou ocorrências indesejadas nas imediações.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos desse Batalhão de Polícia Militar do Interior e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 608/2025

Assunto: Moção de Repúdio ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministro Fernando Haddad pela ação antidemocrática de reverter, via Judiciário, a decisão soberana do Congresso Nacional que revogou o aumento do IOF, afrontando a independência entre os Poderes da República.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Repúdio ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministro Fernando Haddad pela ação antidemocrática de reverter, via Judiciário, a decisão soberana do Congresso Nacional que revogou o aumento do IOF, afrontando a independência entre os Poderes da República.

O Vereador **Juex Almeida**, do **Progressistas (PP)**, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à atitude do **Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva**, e do **Ministro da Fazenda, Fernando Haddad**, que, de forma autoritária e antidemocrática, recorreram ao **Supremo Tribunal Federal (STF)** para restabelecer o aumento do **IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)**, já revogado pelo Congresso Nacional, desrespeitando, assim, a independência e a harmonia entre os Poderes, princípios basilares da Constituição Federal.

I. DOS FATOS

1. Em maio de 2025, o Presidente Lula, por meio do Decreto nº 12.499/2025, aumentou de forma significativa as alíquotas do IOF, com projeção de arrecadação superior a R\$ 60 bilhões. Após críticas contundentes da sociedade e do setor produtivo, o governo recuou parcialmente com novo decreto, reduzindo a estimativa de arrecadação para cerca de R\$ 30 bilhões.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Moção nº 608/2025 – Vereador Juex Almeida - fls. 2/3

2. Em 25 de junho de 2025, o **Congresso Nacional**, exercendo seu papel constitucional, revogou os decretos por ampla maioria, 383 votos favoráveis na Câmara dos Deputados, reconhecendo o impacto negativo que tais medidas trariam à economia e à população brasileira.
3. Contudo, o **Governo Federal**, inconformado com a derrota política, optou por judicializar o tema e, com o apoio da **Advocacia-Geral da União**, protocolou uma **Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC)** junto ao STF, buscando anular a decisão soberana do Parlamento.
4. Em resposta, o ministro **Alexandre de Moraes**, do STF, suspendeu provisoriamente tanto os decretos do Executivo quanto a decisão do Legislativo, marcando uma audiência de conciliação, o que escancarou o conflito institucional e levantou preocupações sobre a interferência de um Poder sobre outro.

II. DAS FUNÇÕES DOS TRÊS PODERES

A Constituição Federal estabelece que os Poderes da República Legislativo, Executivo e Judiciário — são **independentes e harmônicos entre si**:

- **O Legislativo** cria leis, fiscaliza o Executivo e representa o povo. Cabe ao Congresso Nacional sustar atos do Presidente da República que exorbitem do poder regulamentar (art. 49, V da CF);
- **O Executivo**, sob comando do Presidente da República, deve aplicar as leis e administrar o país dentro dos limites legais, sem invadir competências do Parlamento;
- **O Judiciário**, por sua vez, tem como missão julgar com imparcialidade, jamais atuar como instrumento político para corrigir derrotas do Executivo.

A tentativa de reverter no Supremo uma decisão legítima do Congresso é uma afronta à **separação dos Poderes**, que garante o equilíbrio institucional e a liberdade democrática do povo brasileiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Moção nº 608/2025 – Vereador Juex Almeida - fls. 3/3

III. DO REPÚDIO

O Vereador **Juex Almeida** REPUDIA, com veemência, a conduta do Presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** e do Ministro **Fernando Haddad** que, ao recorrerem ao Judiciário para restabelecer uma medida já rejeitada pelo Parlamento, demonstram profundo desrespeito à vontade popular e às normas democráticas do Estado de Direito.

A ação representa uma clara tentativa de **usurpar a competência do Poder Legislativo**, instaurando um perigoso precedente de submissão do Parlamento ao Executivo, com chancela do Judiciário o que não pode ser aceito por quem defende a democracia e a liberdade.

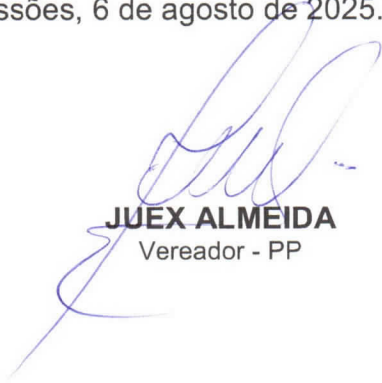
IV. DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

1. Que esta Moção de Repúdio seja registrada nos anais da Câmara Municipal de Jacareí;
2. Que este posicionamento público seja um alerta nacional em defesa da independência dos Poderes e da supremacia da vontade popular expressa pelo Parlamento brasileiro.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 614/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao munícipe Marcelo Fregonesi, em reconhecimento à sua brilhante participação no Campeonato Panamericano de Luta de Braço, realizado em Buenos Aires - Argentina, representando com garra e determinação a cidade de Jacareí e o Brasil.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos ao munícipe Marcelo Fregonesi, em reconhecimento à sua brilhante participação no Campeonato Panamericano de Luta de Braço, realizado em Buenos Aires - Argentina, representando com garra e determinação a cidade de Jacareí e o Brasil.

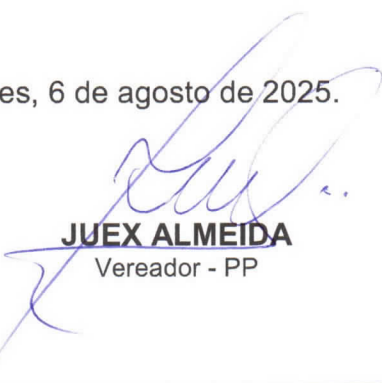
Marcelo é exemplo de superação, dedicação e amor ao esporte. Com esforço próprio, talento e persistência, ele levou o nome de nossa cidade para além das fronteiras nacionais, sendo motivo de orgulho para todos os jacareenses.

Infelizmente, como tantos outros atletas, enfrenta a dura realidade da falta de apoio público e do abandono por parte das autoridades. Ainda assim, segue firme, superando obstáculos e mostrando que o esporte é instrumento de transformação, disciplina, saúde e orgulho nacional.

Reconhecer atletas como Marcelo Fregonesi é mais que uma homenagem: é um gesto de justiça e incentivo àqueles que constroem, com o próprio suor, a grandeza do nosso país. Por isso, fazemos questão de registrar publicamente sua admiração e aplausos a este grande cidadão.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUJEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 618/2025

Assunto: Moção de Repúdio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por sua visita à ex-presidente Argentina Cristina Kirchner, condenada por corrupção, e por ter feito apelo público por sua libertação, em afronta direta à soberania da Justiça do país vizinho.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Repúdio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por sua visita à ex-presidente Argentina Cristina Kirchner, condenada por corrupção, e por ter feito apelo público por sua libertação, em afronta direta à soberania da Justiça do país vizinho.

Durante visita oficial à Argentina, o presidente Lula se encontrou com **Cristina Kirchner**, ex-presidente condenada a **6 anos de prisão por corrupção** em decisão judicial histórica naquele país. Na ocasião, Lula não apenas demonstrou solidariedade à condenada, como também **pediu publicamente sua libertação**, alegando que ela seria vítima de "lawfare".

A atitude gerou **forte repercussão negativa internacional**, sendo criticada por veículos como *El País*, *Financial Times* e *The Guardian*, além de autoridades brasileiras, como o senador **Sergio Moro**, que considerou a postura de Lula um ataque à Justiça argentina. A interferência indevida em assuntos internos de outro país não condiz com os princípios da diplomacia e fere o respeito mútuo entre as nações.

Mais grave ainda é o fato de um chefe de Estado transformar uma agenda oficial em **ato político ideológico**, deslegitimando decisões judiciais fundamentadas e atentando contra os pilares da democracia e da separação entre Poderes, princípios que deveriam ser defendidos por qualquer líder comprometido com a ética pública.

CONSIDERANDO:

- Que Cristina Kirchner foi condenada pela Justiça da Argentina em primeira instância, após amplo devido processo legal;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

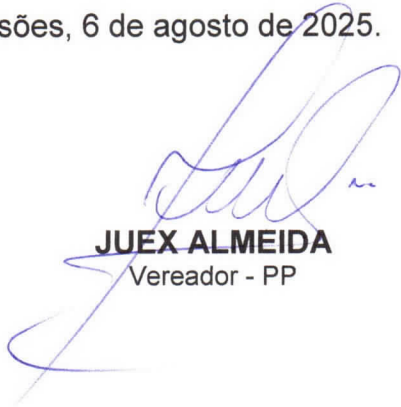
Moção nº 618/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

- Que qualquer interferência pública por parte de um chefe de Estado estrangeiro atenta contra a **soberania nacional e judicial** do país envolvido;
- Que o presidente da República deve representar o Brasil com **respeito às instituições democráticas**, tanto nacionais quanto estrangeiras;
- Que a diplomacia brasileira deve se pautar pela **neutralidade, legalidade e defesa da moralidade pública internacional**,

Que esta Moção de Repúdio seja registrada nos anais da Câmara Municipal de Jacareí, como expressão de indignação diante de condutas que atentam contra a soberania, o bom senso e a ética nas relações internacionais.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.



JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 632/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao povo brasileiro pela expressiva demonstração de espírito cívico, amor à liberdade e compromisso com a democracia, durante a manifestação realizada no último domingo, na Avenida Paulista e em diversas cidades do país.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos ao povo brasileiro pela expressiva demonstração de espírito cívico, amor à liberdade e compromisso com a democracia, durante a manifestação realizada no último domingo, na Avenida Paulista e em diversas cidades do país.

Milhares de cidadãos tomaram as ruas, em especial a Avenida Paulista, trajando verde amarelo e exibindo faixas com palavras de ordem como **“Anistia já”** em ato de protesto contra os abusos do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, que nos últimos anos vêm impondo uma série de decisões autoritárias, censurando vozes conservadoras e perseguindo adversários políticos medidas que colocam em risco o equilíbrio entre os Poderes e o Estado de Direito.

O povo brasileiro deu uma resposta firme e pacífica em defesa da democracia, reafirmando que **nenhum poder da República está acima da Constituição**. As decisões monocráticas, os inquéritos sigilosos e a criminalização da opinião têm gerado preocupação tanto no Brasil quanto no exterior, sendo alvo de críticas por parte de juristas, parlamentares e cidadãos comuns.

Durante o evento, **o deputado federal Eduardo Bolsonaro**, mesmo ausente fisicamente, **foi amplamente homenageado por sua atuação nos Estados Unidos**, onde tem denunciado os excessos cometidos pelo Judiciário brasileiro e defendido, em foros internacionais, os princípios da liberdade e da democracia brasileira. Sua atuação tem sido fundamental para dar visibilidade aos que têm sido calados por decisões judiciais sem o devido processo legal.

A liberdade é o alicerce de qualquer nação forte e soberana. A democracia verdadeira exige que o povo tenha voz ativa, liberdade de pensamento e o direito de questionar abusos. **O espírito patriótico do brasileiro, evidenciado nesta manifestação, mostra que a sociedade civil está desperta e consciente do valor de**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Moção nº 632/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

sua voz. A manifestação deste domingo foi a prova viva de que o povo brasileiro ama sua pátria, respeita sua bandeira e está disposto a lutar pelos valores que sustentam a nossa civilização.

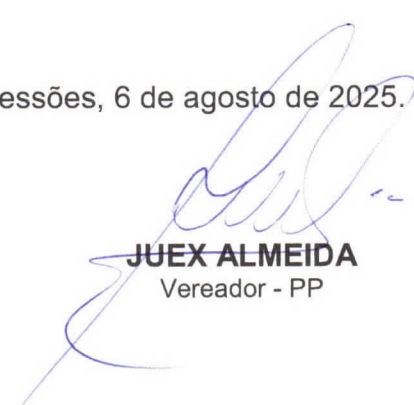
É urgente denunciar e repudiar os abusos do Judiciário brasileiro, que, sob o manto da legalidade, tem extrapolado suas atribuições, ferido garantias constitucionais, cerceado a liberdade de expressão e silenciado opositores políticos. **O sistema de freios e contrapesos, pilar de qualquer democracia, está sendo corroído por práticas autoritárias e incompatíveis com o Estado Democrático de Direito.**

CONSIDERANDO:

- A importância da manifestação popular como expressão legítima de um povo que deseja ser ouvido;
- O reconhecimento à mobilização democrática do povo brasileiro, que protestou pacificamente em defesa da liberdade, contra a censura e o arbítrio;
- A atuação do deputado Eduardo Bolsonaro, que tem representado os valores conservadores e democráticos brasileiros fora do país.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3079/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão visando à intensificação da fiscalização nos locais que especifica.

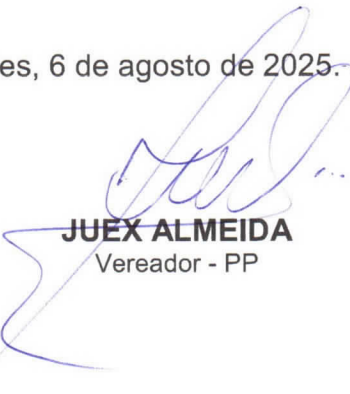
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão visando à intensificação da fiscalização nos locais:

1. Rua Otávio Rossi, Jardim Yolanda;
2. Bairro Jardim Emília;
3. Avenida Paulo Setúbal; e
4. Jardim Colônia, em especial as Ruas Tchecoslováquia e Alemanha.

Tal solicitação se dá em virtude de relatos recebidos por este gabinete sobre situações que colocam em risco a segurança dos moradores e transeuntes da localidade no horário indicado, sendo essencial a presença preventiva da GCM para coibir possíveis delitos, garantir a ordem pública e promover sensação de segurança.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3080/2025

Assunto: Providências urgentes junto à Secretaria de Infraestrutura visando à revitalização da Praça situada na Rua Florenza, no Parque Itamaraty.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à revitalização da Praça situada na Rua Florenza, no Parque Itamaraty.

Nos últimos meses, recebemos diversas reclamações de munícipes acerca das más condições de conservação da praça, tais como buracos no pavimento, falta de manutenção e zeladoria, falta de sinalização e precariedade das calçadas.

Diante disso, pedimos que sejam realizados estudos para a recuperação da praça, melhorias na iluminação pública, adequação das calçadas, bem como quaisquer outros reparos necessários à segurança e bem-estar dos munícipes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3081/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à implantação de faixa de travessia de pedestres na Rua Anésia Ruston, nas proximidades do número 40, no Jardim das Indústrias.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à implantação de faixa de travessia de pedestres na Rua Anésia Ruston, nas proximidades do número 40, no Jardim das Indústrias.

O referido trecho possui considerável fluxo de veículos e pedestres, inclusive com circulação de crianças e idosos, o que eleva o risco de acidentes. A ausência de sinalização específica compromete a segurança dos transeuntes, sendo recorrentes os relatos da comunidade local quanto à dificuldade de travessia e à sensação de insegurança.

A medida solicitada visa garantir melhores condições de mobilidade urbana e preservação da integridade física dos munícipes, atendendo a demanda legítima da população local.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

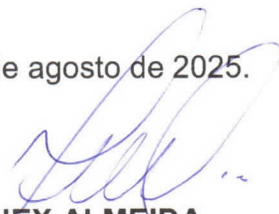
PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 3081/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3082/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura visando ao fechamento dos buracos nos locais que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao fechamento dos buracos localizados nos seguintes pontos:

1. **Extensão da Rodovia Nilo Máximo, na altura do nº 200;**
2. **Extensão da Rua Vitória, Vila Formosa;**
3. **Rua Vereador João de Siqueira, de frente ao nº135, Jardim das Industrias;**
4. **Rua Olavo Bilac, Vila Zezé, que encontra-se intransitável em sua extensão por conta da quantidade de buracos;**
5. **Rua Cônego Geraldo Magela Guimarães Alves, de frente ao nº 37, Jardim Bela Vista; e**
6. **Rua Vereador João de Siqueira, em frente ao número 135, Jardim das Industrias.**

Os moradores locais têm relatado a existência de diversos buracos e danos na via e calçada, em especial aos números mencionados, o que tem causado transtornos no tráfego de veículos e riscos de acidentes para motoristas e pedestres. A situação demanda uma intervenção urgente para garantir a segurança e o bem-estar da população local.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

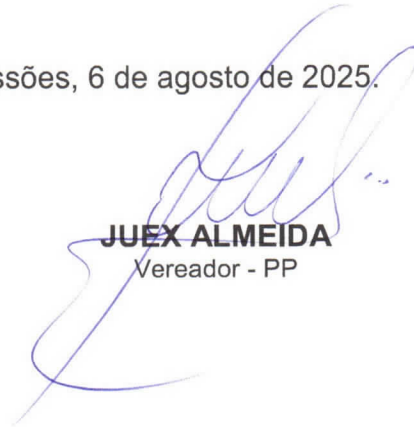
MLO

Indicação nº 3082/2025 – Vereador Juex Almeida – fls. 2/2

recursos, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQ5

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3083/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à manutenção da iluminação pública nos locais que especifica

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à manutenção da iluminação pública nos locais que especifica.

- Rua. Vitória, Vila Formosa.
- Rua Vereador João de Siqueira, nº 135, Jardim das Industrias.
- Avenida João Batista de Santana, nº11, Bandeira Branca.
- Rua Vereador João de Siqueira, nº 135, Jardim das Industrias.

A ausência de iluminação adequada tem gerado grande insegurança entre os moradores, além de comprometer a visibilidade no período noturno, favorecendo práticas ilícitas e dificultando a circulação de pedestres e veículos.

O pedido se justifica pela quantidade de reclamações recebidas em nosso gabinete, reforçando a urgência de atenção à manutenção da iluminação pública na região.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3084/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura visando à capina e limpeza na Rua José Jordão Mercadante, no Jardim Paraíso.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à capina e limpeza na Rua José Jordão Mercadante, no Jardim Paraíso.

É sabido que a ausência de capina e limpeza favorece o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de dificultar a mobilidade de pedestres e comprometer a segurança e bem-estar da população local.

Justifico o pedido diante de diversas reclamações recebidas de munícipes que residem na região, preocupados com os riscos à saúde pública e a degradação do espaço urbano.

Caso seja identificada a presença de área privada, solicitamos a devida notificação do proprietário, para que sejam adotadas as medidas necessárias à correção da situação.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

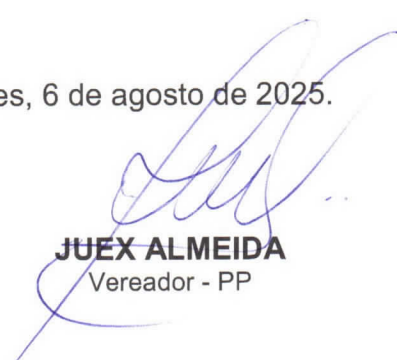
PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 3084/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3085/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura visando à troca de duas lâmpadas queimadas localizadas no final da Estrada Municipal Bom Jesus, no Distrito São Silvestre.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréi que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca de duas lâmpadas queimadas localizadas no final da Estrada Municipal Bom Jesus, no Distrito São Silvestre, especificamente:

1. Uma lâmpada próxima ao ponto de ônibus;
2. Outra próxima à empresa Ambiental (Leve).

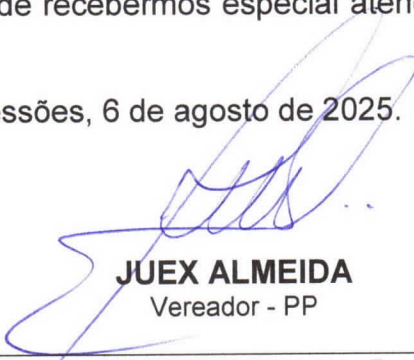
O pedido se justifica pelas reclamações recebidas de moradores e usuários da via, que relatam sensação de insegurança no período noturno, agravada pela ausência de iluminação pública adequada, o que pode inclusive facilitar ocorrências de delitos e dificultar o trânsito seguro na região.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3086/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à manutenção nos bebedouros e na iluminação instalados no Parque da Cidade.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à manutenção nos bebedouros e na iluminação instalados no Parque da Cidade.

Tal pedido se justifica considerando que o referido espaço é amplamente frequentado por munícipes de todas as idades para prática de atividades físicas, lazer e convivência familiar. A ausência de manutenção adequada nos bebedouros prejudica o acesso à hidratação, especialmente nos dias mais quentes, e a deficiência na iluminação compromete a segurança e a utilização do parque no período noturno.

Diversos usuários do local têm manifestado preocupação com essas condições, destacando a importância de tais melhorias para o pleno aproveitamento do espaço público.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

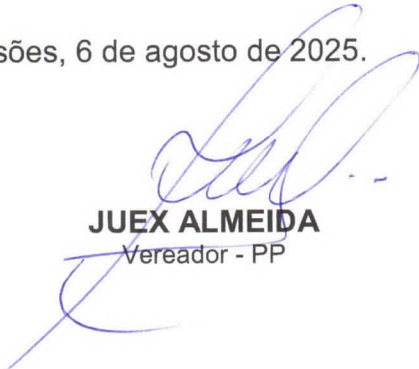
PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 3086/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3087/2025

Assunto: Providências urgentes da Secretaria de Saúde a respeito da situação dos munícipes que aguardam por marcação de cirurgia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde a respeito da situação dos munícipes que aguardam por marcação de cirurgia.

Destacamos os seguintes casos:

- **Sra. Suzileia Vicente da Silva**, nascida em 08/10/1983, inscrita no CPF nº 319.027.268-98, que recebeu encaminhamento médico com urgência, mas até o momento segue sem agendamento da cirurgia.
- **Sr. Cesar Paixão Branco de Oliveira**, nascido em 18/09/1959, inscrito no CPF nº 976.510.878-87, também com encaminhamento classificado como urgente, e que aguarda há tempo indefinido pela realização de procedimento cirúrgico essencial à sua saúde.
- **Sr. Olindo Lemes Gonçalves**, CPF nº 081.257.398-66, nascido em 01 de dezembro de 1968, residente na Rua José de Barros, nº 71, Parque Itamaraty, Jacareí/SP, que aguarda um posicionamento a respeito da **marcação de cirurgia hérnia inguinal, recebendo inclusive encaminhamento**.

Conforme informações recebidas por este gabinete, até o presente momento não houve agendamento para a realização da cirurgia, o que preocupa sobremaneira diante do risco que o paciente corre ao aguardar por um procedimento considerado de **caráter urgente** e essencial para sua estabilidade clínica.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

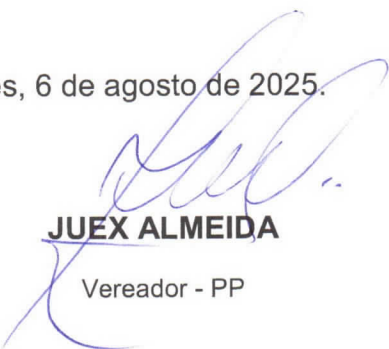
PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 3087/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.



JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3088/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para a realização dos exames que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Saúde para a realização de exames, sendo eles:

1. Procedimento de Ultrassonografia do Abdômen total para o munícipe **Jhonalisson do Prado Tavares**, nascido em 28/01/1995, CNS: 709003820701514, o qual está alocado na fila de espera;
2. Exame Oftalmológico e Ultrassonografia de Articulação para o munícipe **José Alves**, nascido em 27/04/1963, CNS: 708007833194026; e
3. Exame Oftalmológico para o munícipe **Gutemberg Pereira Lima**, nascido em 19/09/1975, CNS: 702606783454245.

O pedido se justifica pelo fato de que fomos procurados pelas famílias dos munícipes, que relataram dificuldades no agendamento via canais tradicionais de atendimento, solicitando, portanto, apoio desta Secretaria para viabilização célere das referidas consultas, diante da necessidade de atendimento médico.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros recursos, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda dos munícipes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3089/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão visando à intensificação da fiscalização no Jardim Maria Amélia, com especial atenção às vias que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão visando à intensificação da fiscalização no Jardim Maria Amélia, com especial atenção às vias que especifica.

As vias mencionadas são:

- Rua Álvaro Santana.
- Estrada Francisco Eugênio Bicudo.
- Avenida Augusto Rodrigues.

O pedido se justifica diante de diversas reclamações recebidas por este gabinete parlamentar, relatando o uso inadequado e, muitas vezes, perigoso de motocicletas elétricas nessas localidades, sem o devido respeito às normas de trânsito, ocasionando risco à integridade dos pedestres e demais motoristas.

Considerando o crescente uso de veículos elétricos de pequeno porte (bicicletas elétricas), torna-se essencial a atuação preventiva e orientadora da fiscalização, além da verificação de regularidade dos condutores e veículos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRIM

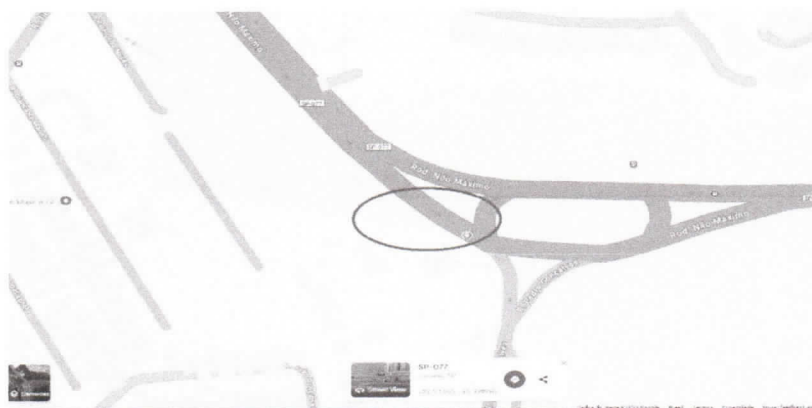
Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3090/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de um ponto de ônibus na Rodovia Nilo Máximo, mais especificamente na entrada que dá acesso ao Jardim Paraíso.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de um ponto de ônibus na Rodovia Nilo Máximo, mais especificamente na entrada que dá acesso ao Jardim Paraíso.



A solicitação atende a inúmeros pedidos de moradores da região, que utilizam o transporte coletivo no local, mas não contam com estrutura mínima de abrigo e sinalização, ficando expostos às intempéries e a riscos devido ao alto fluxo de veículos na rodovia.

A presença de um ponto de ônibus adequado trará **mais segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte público**, contribuindo para a mobilidade urbana e o ordenamento do espaço viário naquela região.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3091/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à verificação de titularidade do terreno localizado na Rua Armando Chieffi, em frente ao número 65, no Jardim Paraíso, utilizado como passagem de pedestres em direção ao Jardim Novo Amanhecer.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à verificação de titularidade do terreno localizado na Rua Armando Chieffi, em frente ao número 65, no Jardim Paraíso, utilizado como passagem de pedestres em direção ao Jardim Novo Amanhecer.

Caso se trate de área pública pertencente ao Município, solicita-se a possibilidade de elaboração de projeto e posterior construção de caminho pavimentado ou calçamento, a fim de garantir segurança e acessibilidade aos munícipes que utilizam este trajeto diariamente.

Ressaltamos que a ausência de passagem adequada representa risco à integridade física dos pedestres, sendo frequente a circulação em meio a terrenos irregulares e, muitas vezes, em condições inadequadas.





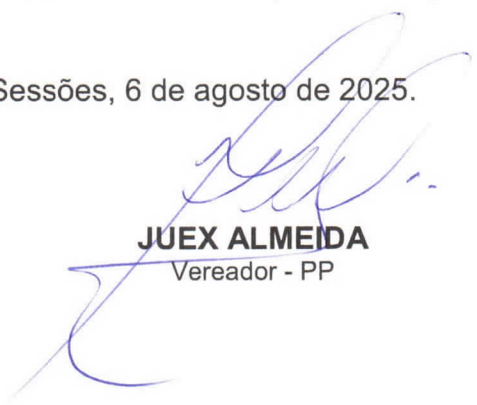
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3091/2025 – Vereador Juex Almeida – fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQ5

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3092/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à poda das árvores localizadas nos locais que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à poda das árvores localizadas na Rua Rogério Silva, altura do nº 71, no Jardim Paraíso, e na Rua Manoel Bandeira, nº 222, no Jardim Nova Esperança.

1 - Rua Rogério Silva, altura do nº 71, no Jardim Paraíso

A solicitação decorre de diversos apontamentos feitos por munícipes, que relatam que os galhos se encontram avançando sobre a via e casas, podendo comprometer a segurança dos pedestres, veículos e imóveis próximos, além de contribuírem para a obstrução da iluminação pública local.

Dessa forma, solicitamos que a equipe técnica da Secretaria avalie a necessidade e proceda com a devida manutenção.

Reforçamos que a munícipe já realizou a solicitação junto ao AtendeBem sob o nº 59268/2025. Assim, fornecemos o telefone de contato da munícipe para facilitar as eventuais comunicações: Regina Teresa Mello da Silva (12) 99763-1768.

Foto anexa.

2 - Rua Manoel Bandeira, nº 222, Jardim Nova Esperança

Solicitação decorre de diversos apontamentos feitos por munícipes, que relatam que os galhos se encontram avançando sobre a via e casas, podendo comprometer a segurança dos pedestres, veículos e imóveis próximos, além de contribuírem para a obstrução da iluminação pública local.

Dessa forma, solicitamos que a equipe técnica da Secretaria avalie a necessidade e proceda com a devida manutenção.

3 - Rua Antônio Lelis Vieira, no bairro Parque Califórnia. (Lateral do reservatório do SAAE)

A solicitação decorre de reclamações dos moradores da região, que relatam riscos de queda de galhos, obstrução da iluminação pública e comprometimento



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

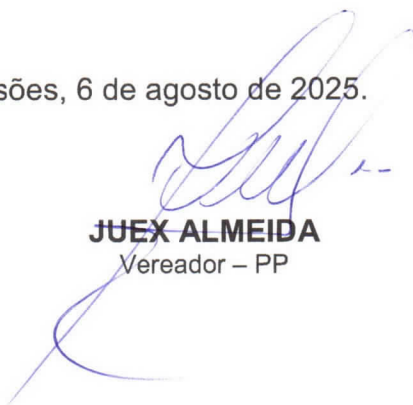
AQ5

Indicação nº 3092/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/3

da visibilidade na via, especialmente à noite. Tais condições contribuem para a insegurança dos munícipes e favorecem a incidência de ilícitos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 3092/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 3/3

FOTO:



Rua Rogério Silva, altura do nº 71, no Jardim Paraíso



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3113/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à melhoria da iluminação na Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Zezé, localizada na Rua Machado de Assis, nº 529.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à melhoria da iluminação na Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Zezé, localizada na Rua Machado de Assis, nº 529.

É sabido que a adequada iluminação do espaço público é fundamental para garantir segurança e conforto aos munícipes, principalmente em unidades de saúde que recebem grande fluxo de pessoas diariamente, especialmente durante o período noturno e em horários de abertura e fechamento da unidade.

Além disso, solicitamos esclarecimentos sobre a motivação para a retirada da iluminação anteriormente instalada na referida UBS. Tal informação é necessária para prestarmos esclarecimentos adequados à população local, que tem manifestado preocupação constante em relação à segurança e ao conforto no acesso à unidade de saúde.

Justificamos o pedido diante das reclamações recebidas pelos moradores e usuários da UBS Vila Zezé, que apontam insegurança devido à falta de iluminação adequada.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

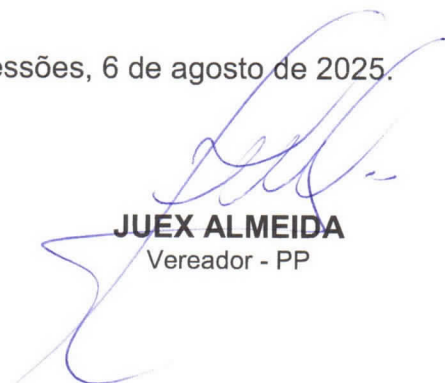
PALÁCIO DA LIBERDADE

AQ5

Indicação nº 3113/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3114/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudos visando à instalação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Arminda Ottoni de Almeida Rossi, Jardim Yolanda, na altura aproximada do nº 107.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudos visando à instalação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Arminda Ottoni de Almeida Rossi, Jardim Yolanda, na altura aproximada do nº 107.

Justifico a solicitação devido às constantes reclamações dos munícipes locais, preocupados com a alta velocidade dos veículos que trafegam pela via, colocando em risco a segurança dos pedestres e motoristas, aumentando a probabilidade de acidentes no referido trecho.

Dessa forma, solicitamos **que seja realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade dessa alteração**, visando a melhor organização do tráfego e a segurança de motoristas e pedestres que utilizam a via.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3115/2025

Assunto: Avaliação, com urgência, da Secretaria de Assistência Social para a inclusão de munícipes que especifica em programa de auxílio alimentar, com o fornecimento de cesta básica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à avaliação, com urgência, da Secretaria de Assistência Social para a inclusão em programa de auxílio alimentar, com o fornecimento de cesta básica, dos munícipes:

1. **Adriano Pereira Franco**, inscrito no CPF 271.089.188-38, residente à Rua Dr. Antônio Carlos Bertoncini Rodrigues, nº 125, Jardim Pedramar. Informamos o telefone (12) 98895-5503 para contato direto com o munícipe; e

2. **Albano Pirone Junior**, inscrito no CPF 285.202.348-28, residente à Rua Dos Operários, nº 115, Centro. Informamos o telefone (12) 99770-0454 para contato direto com o munícipe.

O pedido se justifica diante da situação de vulnerabilidade social relatada pelos próprios munícipes, que têm enfrentado dificuldades para garantir sua subsistência básica. Ressaltamos que a solicitação é urgente e reflete a sensibilidade deste mandato em acolher os apelos da população em situação de maior fragilidade.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros recursos, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

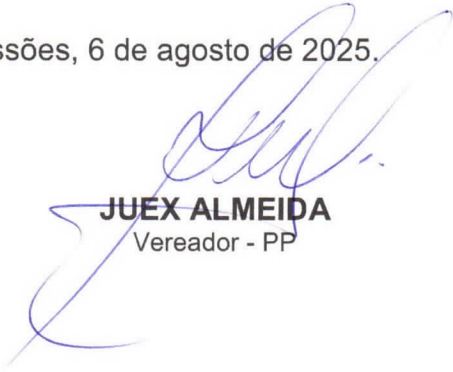
PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3115/2025 – Vereador Juex Almeida – fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3116/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para instalação de placas de sinalização de trânsito indicativas da presença da instituição religiosa Irmãs Carmelitas do Divino oração de Jesus, localizada na Rua Gaspar Gomes da Costa, nº 683, Cidade Nova Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para instalação de placas de sinalização de trânsito indicativas da presença da instituição religiosa Irmãs Carmelitas do Divino oração de Jesus, localizada na Rua Gaspar Gomes da Costa, nº 683, Cidade Nova Jacareí.

A solicitação visa promover melhor orientação e visibilidade aos visitantes, fiéis e motoristas que circulam pela região, contribuindo para a segurança do trânsito e fácil localização da referida entidade.

Para fins de contato e eventuais esclarecimentos, a instituição pode ser contatada pelo telefone: (12) 98891-6920.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3117/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à fiscalização de trânsito na Rua Leonardo Gonçalves Caramuru e na Rua José Jorge Abrahão, Jardim Califórnia.

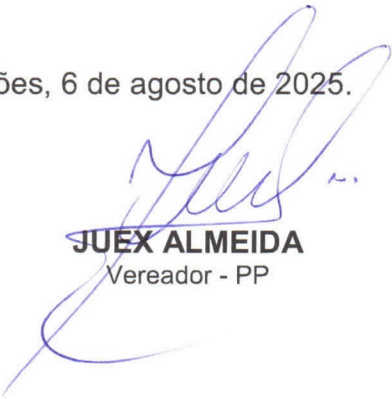
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à fiscalização de trânsito na Rua Leonardo Gonçalves Caramuru e na Rua José Jorge Abrahão, Jardim Califórnia.

Recebemos diversas reclamações de munícipes relatando o **estacionamento irregular de veículos sobre faixas amarelas e em áreas de proibição**, o que tem dificultado a mobilidade urbana na região, colocando em risco a segurança viária e a fluidez do tráfego local.

Diante disso, solicitamos a intensificação da **fiscalização de trânsito no local** e, se necessário, a **reavaliação da sinalização vertical e horizontal**, para que sejam reforçadas as medidas de conscientização e coibição de irregularidades.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3118/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura para limpeza do bueiro localizado na Rua João de Brito, nº 270, no Jardim Paraíso.

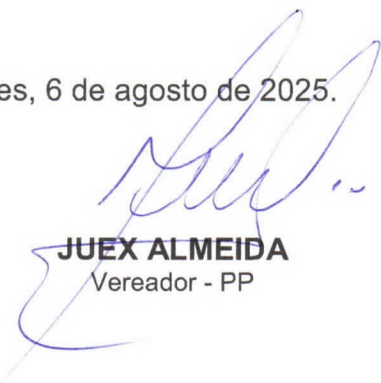
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura para limpeza do bueiro localizado na Rua João de Brito, nº 270, no Jardim Paraíso.

Justifica-se o pedido com base nas diversas reclamações de moradores da região, que relatam entupimento do bueiro, o que tem causado acúmulo de água, mau cheiro e risco de alagamentos, especialmente em períodos de chuva.

Ressaltamos, portanto, a importância da manutenção preventiva para evitar transtornos à população e danos ao patrimônio público e privado.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQ5

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3119/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para manutenção emergencial e realização de estudo técnico visando ao recapeamento da Rua Padre Eugênio, no Jardim Jacinto.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para manutenção emergencial e realização de estudo técnico visando ao recapeamento da Rua Padre Eugênio, no Jardim Jacinto.

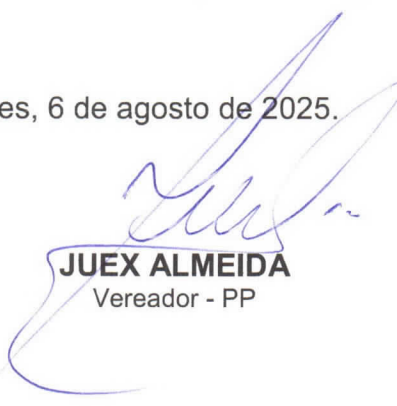
A referida via encontra-se em estado crítico, com trechos deteriorados, buracos e ondulações que dificultam o tráfego seguro de veículos e o deslocamento de pedestres. A situação tem gerado transtornos significativos aos moradores e usuários da via, sendo objeto de diversas reclamações encaminhadas a este gabinete.

Diante disso, solicitamos:

1. A realização de manutenção nos trechos mais danificados, como medida paliativa para redução dos riscos;
2. A elaboração de estudo técnico, com a devida vistoria in loco, para viabilizar o recapeamento definitivo da via, incluindo análise da base estrutural do pavimento e do sistema de drenagem pluvial, se necessário.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3120/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à viabilidade de pavimentação asfáltica na Rua João Fernandes Passos e na Estrada Velha de Igaratá, ambas no município de Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à viabilidade de pavimentação asfáltica na Rua João Fernandes Passos e na Estrada Velha de Igaratá, ambas no município de Jacareí.

A demanda é recorrente por parte dos moradores das referidas localidades, os quais relatam os transtornos causados pela falta de pavimentação, tais como a poeira em dias secos, o barro e a dificuldade de circulação nos períodos chuvosos, além do desgaste precoce de veículos e da limitação ao acesso de serviços públicos, como transporte coletivo e coleta de lixo.

A pavimentação das vias citadas proporcionará melhorias substanciais na qualidade de vida dos moradores e contribuirá para o desenvolvimento urbano e econômico da região, tornando o trânsito mais seguro, acessível e eficiente.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3121/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Esportes e Recreação para viabilizar uma vaga em aula de hidroginástica à munícipe que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Esportes e Recreação para viabilizar uma vaga em aula de hidroginástica à munícipe **Maria do Carmo Lucia Cirino**, nascida em 21 de novembro de 1971, portadora do RG nº 53.967.838-7 e CPF nº 077.799.426-78.

O pedido se fundamenta em recomendação médica feita por ortopedista da rede pública de saúde (SUS), que indicou a prática de hidroginástica como parte do tratamento e cuidado com a saúde da paciente, em razão de limitações ortopédicas que exigem atividade física de baixo impacto.

Diante disso, solicitamos especial atenção para o presente caso, garantindo à munícipe o acesso ao cuidado necessário por meio da atividade física orientada.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros recursos, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

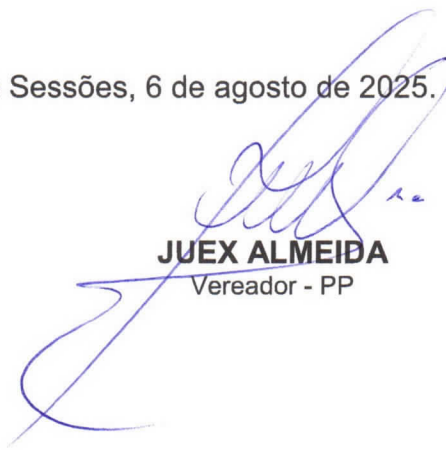
PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3121/2025 – Vereador Juex Almeida – fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



INDICAÇÃO Nº 3122/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para estudo técnico de viabilidade visando à instalação de câmeras de monitoramento do Centro de Operações Integradas (COI) nos pontos da região central que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para estudo técnico de viabilidade visando à instalação de câmeras de monitoramento do Centro de Operações Integradas (COI) nos pontos da região central que especifica.

- Cruzamento da **Rua Alzira Sales** com a **Rua João Américo da Silva**;
- Cruzamento da **Rua Alzira Sales** com a **Rua Francisco Teodoro**.

A solicitação se fundamenta na demanda recorrente de munícipes e comerciantes locais, que relatam preocupação com a segurança pública na região, em especial devido ao fluxo intenso de pessoas e veículos, o que exige maior vigilância para coibir práticas ilícitas e garantir a tranquilidade dos cidadãos.

O monitoramento por câmeras contribui decisivamente para a prevenção de crimes, identificação de suspeitos e resposta rápida das forças de segurança, sendo uma medida eficaz já adotada com êxito em outras áreas da cidade.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQ5

Indicação nº 3122/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3123/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura para limpeza do córrego localizado no Jardim São Luiz.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para limpeza do córrego localizado no Jardim São Luiz.

A solicitação se justifica em razão das recorrentes reclamações de moradores da região, que relatam o acúmulo de lixo e vegetação excessiva nas margens e leito do córrego, favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de potencial risco de alagamentos em períodos de chuva.

Destacamos que a manutenção e limpeza deste curso d'água são fundamentais para preservar a saúde pública, a segurança dos moradores e a integridade ambiental do local.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3124/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana quanto ao imóvel localizado na Rua Vitória, nº 273, na Vila Aprazível.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana quanto ao imóvel localizado na Rua Vitória, nº 273, na Vila Aprazível.

Recebemos denúncias de munícipes relatando o abandono do imóvel, com visível acúmulo de sujeira, o que tem contribuído para o surgimento de ratos, causando transtornos e riscos à saúde dos moradores vizinhos. A situação exige atenção imediata, pois configura potencial foco de proliferação de pragas urbanas.

Caso se trate de imóvel particular, solicitamos a notificação do proprietário para que providencie a limpeza e manutenção adequada do local, conforme disposições legais municipais vigentes.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros recursos, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3125/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do Condomínio Vem Viver, situado à Avenida Antônio Abdon Abrahão, nº 235.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do Condomínio Vem Viver, situado à Avenida Antônio Abdon Abrahão, nº 235.

A presente solicitação visa atender às demandas dos moradores locais, que atualmente enfrentam dificuldades relacionadas à falta de acesso adequado ao transporte público, o que causa transtornos e insegurança, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Destaca-se que a instalação de um ponto de ônibus nesta localização contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e qualidade de vida da população da região.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQ5

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3154/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à limpeza e retirada de entulhos e lixos acumulados ao lado do Condomínio Spazio Vale dos Cristais, nos fundos da Estação do SAAE localizada na Avenida Getúlio Vargas, conforme registrado no protocolo AtendeBem nº 67991.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à limpeza e retirada de entulhos e lixos acumulados ao lado do Condomínio Spazio Vale dos Cristais, nos fundos da Estação do SAAE localizada na Avenida Getúlio Vargas, conforme registrado no protocolo AtendeBem nº 67991.

A situação tem gerado preocupação entre os moradores locais, tendo em vista o risco à saúde pública, proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, além de representar grave descaso com a conservação urbana.

Caso a área em questão seja de propriedade particular, solicitamos que sejam adotadas as medidas legais cabíveis, com a notificação dos responsáveis para regularização da situação.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3155/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de placa indicativa de lombada na Rodovia Geraldo Scavone, na altura aproximada do número 2710, trecho localizado entre dois semáforos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de placa indicativa de lombada na Rodovia Geraldo Scavone, na altura aproximada do número 2710, trecho localizado entre dois semáforos.

A ausência de sinalização adequada no referido ponto tem gerado insegurança e surpresas aos condutores que trafegam pela via, sobretudo à noite, quando a visibilidade é reduzida. Ressalta-se que o trecho já possui uma lombada física, mas carece de sinalização preventiva, fator que compromete a segurança viária e pode ocasionar acidentes.

Justifica-se a solicitação, portanto, diante de reiteradas manifestações de munícipes e condutores que utilizam a via e relatam risco constante de danos materiais e físicos por conta da atual ausência de sinalização.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3156/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à instalação ou reforço da iluminação pública no viaduto que dá acesso ao Bairro Chácaras Reunidas Ygarapés.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à instalação ou reforço da iluminação pública no viaduto que dá acesso ao Bairro Chácaras Reunidas Ygarapés.

O referido trecho tem sido palco de recorrentes acidentes de trânsito, sendo um ponto crítico para a segurança viária, especialmente no período noturno, quando a ausência de iluminação adequada compromete ainda mais a visibilidade dos condutores e pedestres. Recentemente, inclusive, um desses acidentes culminou, lamentavelmente, na perda de uma vida.

Diante disso, e considerando que a iluminação pública é um fator essencial para a prevenção de acidentes, garantia da segurança e da dignidade dos cidadãos, rogamos pela análise e execução da melhoria mencionada, seja por meio da instalação de novos postes e luminárias ou da manutenção do sistema já existente, caso haja.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUÉX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3244/2025

Assunto: Providências urgentes da Secretaria de Saúde para a marcação de exames aos pacientes que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde para a marcação de exames aos pacientes que especifica.

- **Sra. Vera Lucia Borges da Cunha**, nascida em **27/05/1959**, residente na **Rua das Camélias, nº 325 – Parque Santo Antônio**, que aguarda agendamento para realização de **ECG – Eletrocardiograma**.

- **Sra. Benedita Justino dos Santos**, nascida em **02/08/1953**, inscrita no **Cartão Nacional do SUS sob nº 701007856715696**, residente na **Rua Arnaldo Lopes Leal, nº 128 – Cidade Jardim**, que aguarda agendamento para os seguintes exames:

- **Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa com Broncodilatador**
- **Ecocardiografia Transtorácica**

Conforme informações recebidas por este gabinete, **até o presente momento não houve agendamento para realização dos exames**, o que tem gerado preocupação, especialmente diante dos riscos à saúde das pacientes, que aguardam procedimentos essenciais para a estabilidade de seus respectivos quadros clínicos.

Reforçamos, ainda, a importância de que, **nos casos em que os exames ou procedimentos não sejam ofertados diretamente pelo município**, mas possam ser viabilizados por meio de **hospitais conveniados ou parcerias externas**, as respostas emitidas por essa Secretaria sejam fundamentadas e precedidas de **diligência adequada**, com informações **claras, objetivas e precisas**, a fim de evitar retornos genéricos que pouco contribuem para a solução da demanda apresentada pelos munícipes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3245/2025

Assunto: Providências urgentes da Secretaria de Saúde para a marcação de cirurgia aos pacientes que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências **urgentes** da Secretaria de Saúde para a marcação de cirurgia aos pacientes adiante especificados.

1. Solicitamos informações e providências urgentes a respeito da situação do Sr. **Jair Pereira da Cunha, nascido em 15/09/1954**, residente na Rua das Camélias, nº 325, Parque Santo Antônio, que aguarda um posicionamento a respeito da **marcação de cirurgia reparadora da vista**;

2. Solicitamos informações e providências urgentes a respeito da situação do Sr. **Pedro Henrique de Maynart Ramos**, CPF nº 422.714.758-13, residente na Rua Francisca de Freitas Martins, nº 75, Casa 632, Condomínio Topázio, que aguarda um posicionamento a respeito da **marcação de cirurgia de desvio de septo, recebendo inclusive encaminhamento**;

3. Solicitamos informações e providências urgentes a respeito da situação da Sra. **Katia Cristina Ferreira de Andrade Silva, nascida em 26/05/1972**, inscrita no **Cartão Nacional do SUS** sob nº 700009165673403, residente na Rua Príncipe Pedro IV Gastão, nº 178, Parque dos Príncipes, que aguarda um posicionamento a respeito de marcação de consulta para avaliação **cirúrgica Geral**.

Conforme informações recebidas por este gabinete, até o presente momento não houve agendamento para a realização das referidas cirurgias, o que preocupa sobremaneira diante do risco que os pacientes correm ao aguardarem os procedimentos essenciais para as suas estabilidades clínicas.

Outrossim, destacamos a **urgência** para os casos mencionados.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3245/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação das demandas dos munícipes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3246/2025

Assunto: Realização de serviços na praça localizada defronte ao número 199 da Rua Pedro Guery, no Centro.

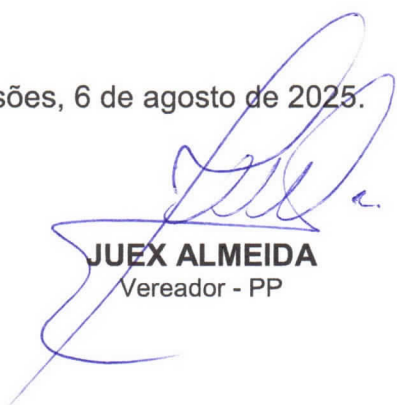
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à realização dos seguintes serviços na praça localizada defronte ao número 199 da Rua Pedro Guery, no Centro:

1. **Manutenção geral da praça**, incluindo serviços de zeladoria, limpeza, reparo de eventuais estruturas danificadas e melhoria da apresentação do espaço público;
2. **Poda das árvores existentes na praça**, considerando o crescimento excessivo da vegetação, que pode comprometer a segurança e a iluminação pública local; e
3. **Instalação de uma lixeira comunitária**, a fim de coibir o descarte irregular de resíduos e promover a conservação do espaço.

As solicitações têm por base relatos de moradores e comerciantes da região, que demonstram preocupação com o estado atual do local, cuja degradação tem comprometido a utilização adequada da área pública.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUXX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3262/2025

Assunto: Capina e limpeza do terreno situado na Rua Expedicionário Oscar Palmeira Abreu - Jardim Yolanda, defronte ao número 35, e na Rua Álvaro Sant'Anna, ao lado do número 149, Jardim Maria Amélia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à capina e limpeza do terreno situado na Rua Expedicionário Oscar Palmeira Abreu - Jardim Yolanda, defronte ao número 35, e na Rua Álvaro Sant'Anna, ao lado do número 149, Jardim Maria Amélia.

É sabido que a ausência de capina e limpeza favorece o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de dificultar a mobilidade de pedestres e comprometer a segurança e bem-estar da população local.

Justifica-se o pedido diante de diversas reclamações recebidas de munícipes que residem nas regiões, preocupados com os riscos à saúde pública e a degradação do espaço urbano.

Caso seja identificada a presença de área privada, solicitamos a devida notificação do proprietário, para que sejam adotadas as medidas necessárias à correção da situação.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros recursos, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

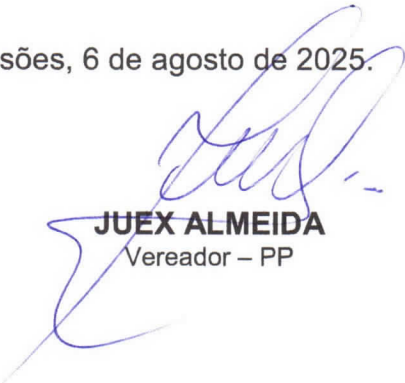
MLO

Indicação nº 3262/2025 – Vereador Juex Almeida – fls. 2/3

Foto anexa.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3262/2025 – Vereador Juex Almeida – fls. 3/3

Rua Álvaro Sant'Anna, ao lado do número 149, Jardim Maria Amélia, CEP 12318 240:





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQ5

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3263/2025

Assunto: Instalação de uma lixeira comunitária na lateral do reservatório do SAAE, localizado na Rua Antônio Lelis Vieira, no Parque Califórnia.

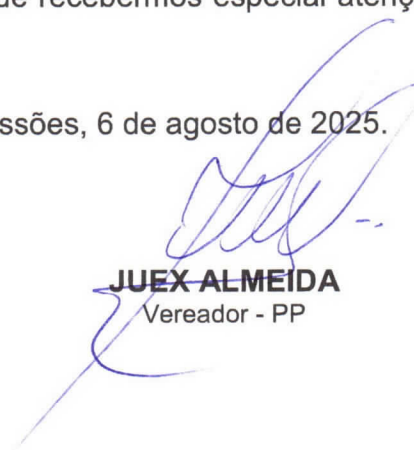
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à instalação de uma lixeira comunitária na lateral do reservatório do SAAE, localizado na Rua Antônio Lelis Vieira, no Parque Califórnia.

A medida visa atender à demanda dos moradores da região, que têm enfrentado problemas recorrentes com descarte irregular de resíduos no local. A ausência de um ponto adequado para destinação de lixo tem contribuído para o acúmulo de resíduos em via pública, atraindo animais e gerando risco à saúde da população.

Solicita-se, ainda, que a instalação da lixeira seja acompanhada da sinalização adequada e, se possível, de orientações sobre o uso correto e dias de coleta, para melhor aproveitamento do equipamento.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3264/2025

Assunto: Capina e limpeza da Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine, com estudo técnico para a construção de um ponto de ônibus coberto em frente ao número 6693.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à capina e limpeza da Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine, com estudo técnico para a construção de um ponto de ônibus coberto em frente ao número 6693.

1. **A limpeza e capina** da Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine, importante via do município que se encontra com acúmulo de vegetação e resíduos, gerando riscos aos transeuntes, motoristas e à saúde pública.

2. **O estudo técnico para construção de um ponto de ônibus coberto** em frente ao número 6693 da referida rodovia, tendo em vista que o local possui fluxo considerável de usuários do transporte público que demonstra a necessidade de uma parada no local.

As solicitações decorrem de recorrentes manifestações de munícipes que utilizam diariamente o local e reivindicam essas melhorias urgentes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3268/2025

Assunto: Implantação de tachões (sinalização viária do tipo "tartaruga") na Rua General Carneiro, mais especificamente nas proximidades dos números 198 e 184, próximo ao acesso ao SHIBATA.

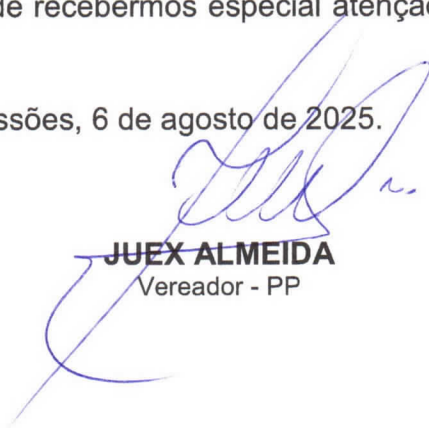
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à implantação de tachões (sinalização viária do tipo "tartaruga") na Rua General Carneiro, mais especificamente nas proximidades dos números 198 e 184, próximo ao acesso ao SHIBATA.

Tal medida visa **aumentar a segurança viária e disciplinar o fluxo de veículos**, coibindo manobras perigosas e excesso de velocidade. Trata-se de uma reivindicação recorrente de moradores e comerciantes da região, que relatam riscos frequentes a pedestres e condutores.

Dessa forma, solicito que seja realizado estudo técnico pela Secretaria para avaliar a viabilidade da medida, de modo a garantir maior segurança e fluidez ao tráfego no local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3270/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Assistência Social para viabilizar atendimento e acompanhamento ao munícipe conhecido como Sr. Sebastião, apelidado de "Barba", pessoa em situação de rua que permanece com frequência nas proximidades dos comércios da Rua General Carneiro, entre os números 184 e 198.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Assistência Social para viabilizar atendimento e acompanhamento ao munícipe conhecido como Sr. Sebastião, apelidado de "Barba", pessoa em situação de rua que permanece com frequência nas proximidades dos comércios da Rua General Carneiro, entre os números 184 e 198.

O pedido se justifica diante das inúmeras manifestações de comerciantes e moradores da região, preocupados com as condições de vulnerabilidade social e de saúde em que o referido cidadão se encontra, bem como eventuais transtornos relatados ao comércio local.

Neste sentido, solicita-se, se possível, o envio de equipe técnica de abordagem social para avaliação do caso, acolhimento adequado e encaminhamentos necessários.

Reforçamos ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros recursos, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

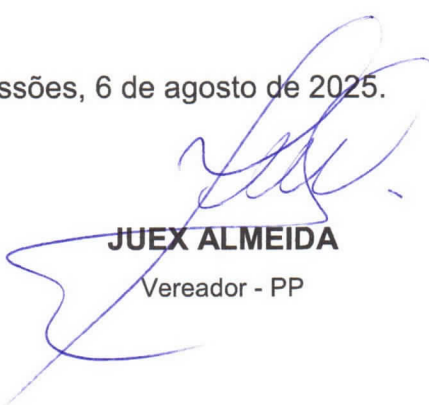
PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 3270/2025 – Vereador Juex Almeida – fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.



JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3272/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à intensificação da fiscalização na Rua Bartolomeu Fernandes Faria, no trecho compreendido entre os números 129 e 135.

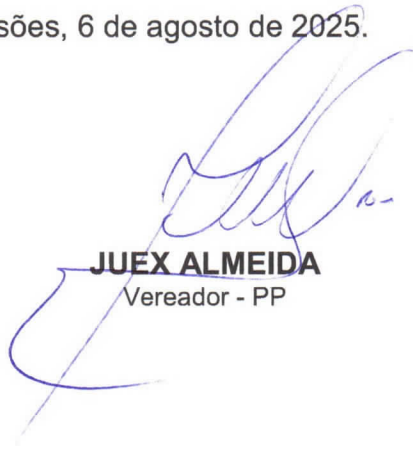
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaré que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à intensificação da fiscalização na Rua Bartolomeu Fernandes Faria, no trecho compreendido entre os números 129 e 135.

Segundo denúncias encaminhadas a este gabinete, é recorrente o estacionamento irregular de veículos no local, **incluindo o uso indevido de uma vaga reservada a pessoa com deficiência**. Há também relatos de obstrução de garagens, gerando transtornos à vizinhança e desrespeito à legislação de trânsito.

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à verificação das irregularidades e aplicação das penalidades legais, bem como, se necessário, reforço na sinalização do local e ações educativas preventivas.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacaré - SP.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.


JUXX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3273/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à retirada da lombada situada na Rua Bartolomeu Fernandes Faria, na altura do nº 149, e sua possível reinstalação nas proximidades da Praça, à altura do nº 183, no mesmo logradouro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à retirada da lombada situada na Rua Bartolomeu Fernandes Faria, na altura do nº 149, e sua possível reinstalação nas proximidades da Praça, à altura do nº 183, no mesmo logradouro.

A solicitação tem como fundamento o relato de diversos munícipes da região, que apontam que a atual localização da lombada não atende adequadamente aos objetivos de moderação de tráfego e segurança viária. A proposta de reposicionamento próximo à praça visa melhorar a efetividade da estrutura, contribuindo para a preservação da segurança dos pedestres, sobretudo idosos e crianças que frequentam o local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP